

Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

01

Livro Nº 2

Fls. _____

23.452

Matricula Nº _____

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias e próprio para edificação com a área superficial de 360,00mts², (Trezentos e Sessenta Metros Quadrados), correspondente ao lote nº 23 da quadra "A" do Desmembramento Menino Deus II, aprovado pela Prefeitura do Município de Lages/SC, através do Decreto nº 5.339/98, de 31 de Agosto de 1998, localizado na Rua Senador Salgado Filho, lado par, distante 66,00mts da esquina formada pela Rua Corina Caon, no Bairro Ponte Grande, nesta cidade de Lages/SC, com medidas e confrontações seguintes: - ao NORTE, na extensão de 12,00mts, com a Rua Senador Salgado Filho; ao SUL, na extensão de 12,00mts, com o Lote nº 35; ao LESTE, na extensão de 36,00mts, com o lote nº 24; e ao OESTE, na extensão de 10,00mts, com o lote nº 22. Cadastrado na Prefeitura do Município de Lages/SC, como setor 340, zona 302, quadra 094, lote 642, e Cadastrado Técnico Imobiliário nº 69.380-4.

PROPRIETARIO: GENTIL FERNANDES VARGAS, agropecuarista, portador da C.I. nº 1.060.929-SSP/SC, inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 148.794.509-44, e sua esposa **ANA MARIA VARGAS**, do lar portadora da C.I. nº 8/R-1.060.929-SSP/SC, inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 950.707.459-72, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados e residentes na Avenida Presidente Vargas, s/n, nesta cidade de Lages.

TÍTULO ADQUISITIVO:- Matriculado neste ofício sob o nº R-1/23.452. Dou fé. Boas oficial.

R-1/23.452:- POR ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE BENS IMOVEIS, lavrada em datade 03 de Fevereiro de 2000, as folhas nº 100 do livro 118, das notas do 4º Tabelionato desta Comarca de Lages (SC); os proprietários, Gentil Fernandes Vargas, e sua esposa, Ana Maria Vargas, acima qualificados. **VENDEM;** o imóvel objeto desta matrícula para **DILMO JOAQUIM FERREIRA**, comerciante, CI, 8/R-3.042.510-SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 899.529.019-68, brasileiro, casado com **MARIVETE MELO NUNES FERREIRA**, pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado neste Ofício sob o nº 5.948, domiciliado e residente na Rua Senador Sal Filho, s/n, nesta cidade de Lages/SC. Pelo valor de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais). O Reiterado é Verdade e Dou Fé. Lages, 08 de Maio de 2.000. Boas O OFICIAL. Emol: R\$ 24,40.

AV-2/23.452:- Protocolo n.º 77.057 de 31/03/2006:- PROCEDE-SE a presente averbação, conforme requerimento do proprietário, Dilmo Joaquim Ferreira, acima qualificado, datado de 24 de fevereiro de 2006, para constar que foi edificado uma **CASA RESIDENCIAL EM ALVENARIA**, com a área de 60,00m² (sessenta metros quadrados), conforme Habite-se n.º 610/99/A, datado de 16 de dezembro de 1.999, localizado a Rua Senador Salgado Filho, n.º 1.130, no Bairro Ponte Grande, e isenta com a Previdência Social, conforme Inciso VIII, artigo 30 da Lei 8.212 de 24/07/91, combinado com o artigo 45 do ROCSS, aprovado pelo Decreto 2.173 de 05/03/97, cujos documentos ficam arquivados neste Ofício, avaliada em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O Referido é Verdade e Dou Fé. Lages, 03 de abril de 2.006. *[Assinatura]* O Oficial. Emol. R\$ 54,58.

R-3/23.452:- PENHORA. Conforme determinação contida no Termo de Penhora nos Autos datado de 26/02/2019, decisão da lavra do Excelentíssimo Doutor Leandro Passig Mendes, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC datada de 25/02/2019, oriundo do processo n. 0300450-74.2018.8.24.0039 da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC em que figura como Exequente Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense - Credicom e Executada Marivete Melo Nunes Ferreira e outro, procede-se o presente para constar que o imóvel objeto da presente matrícula (área de 360,00m²) foi **PENHORADO** em favor da exequente. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 8.616,88 + acréscimos legais, atualizado até 31/01/2018. **PRJ:** não incidente. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 109,23 (observada a redução legal de 1/3, LC 156/1997, Tabela II, nota 5ª) + Selo: R\$ 1,95 = R\$ 111,18. **Protocolo** n. 112.104, de 29/03/2019, do Livro 1º "O". Selo de fiscalização: FKD69423-XYLF. Lages/SC, 15 de abril de 2019. Oficial Substituta: Lediane Chiodi *[Assinatura]*

AV-4/23.452:- RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Procede-se esta averbação nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/1973 para constar que por um lapso na transposição de dados constou erroneamente a área objeto da penhora no "R-3" desta matrícula, assim sendo, **onde consta:** "que o imóvel objeto da presente matrícula (área de 360,00m²) foi PENHORADO em favor da exequente", **leia-se:** "que a fração do imóvel objeto da presente matrícula pertencente à devedora Marivete Melo Nunes Ferreira, CPF n. 029.084.279-40 foi PENHORADA em favor da exequente" O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. Selo: R\$ 1,95 = R\$ 1,95. **Protocolo** n. 112.256, de 17/04/2019, do Livro 1º "O". Selo de fiscalização: FKD69652-VUV1. Lages/SC, 17 de abril de 2019. Oficial Substituta: Lediane Chiodi *[Assinatura]*

AV-5/23.452:- CANCELAMENTO DE PENHORA. Consoante determinação do Excelentíssimo Doutor Leandro Passig Mendes, Juiz de Direito, contida no Ofício n. 310002182995, datado de 09/03/2020, oriundo do processo n. 0300450-74.2018.8.24.0039 da 4ª Vara Cível de Lages/SC, e decisão datada em 19/11/2019, procede-se esta averbação

**CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS
E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC - LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
FLS. 02**

Continuação:- /23.452

AV.-5/23.452: para constar que fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do **"R-3"** da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 90,00 + Selo: R\$ 2,80 = R\$ 92,80. **Protocolo** n. 114.799, de 09/03/2020, do Livro 1"Q" (Protocolo com prazo da prenotação preservado em atenção ao artigo 646, § 1º do CNCJ/SC). Selo de fiscalização: FXI70401-00XA. Lages/SC, 20 de outubro de 2020. Oficial Substituta: Lediane Chiodi *Lediane*.

AV.-6/23.452: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Consoante requerimento datado de 21/10/2021, formulado por **COOPERATIVA DE CRÉDITO DA SERRA CATARINENSE - CREDICOMIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 09.590.601/0001-76, com sede na Rua Humberto de Campos, n. 909, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, neste ato representada pelo seu procurador **Márcio Rubens Passold**, conforme procuração e substabelecimento que ficam arquivados nesta Serventia, instruído com a certidão de admissibilidade expedida nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial n. **0300450-74.2018.8.24.0039** da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC em 21/10/2021, procede-se a presente nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que **foi distribuída ação execução de título judicial** em que é **Exequente: Cooperativa de Crédito da Serra Catarinense - Credicomín**, acima qualificada, e **Executadas: Marivete Melo Nunes Ferreira**, CPF n. 029.084.279-40, e **Marivete Melo Nunes Ferreira**, CNPJ n. 14.850.001/0001-30, com valor atribuído à causa de R\$ 8.616,88 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos) em 21/10/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 90,56 + Selo: R\$ 2,82 = R\$ 93,38. **Protocolo** n. 120.410, de 27/10/2021, do Livro 1"T". Ato praticado na vigência do artigo 5º do Provimento n. 22 de 31 de março de 2020, da CGJ/SC. Selo de fiscalização: GGX45628-NP3W. Lages/SC, 28 de outubro de 2021. Oficial Substituta: Lediane Chiodi *Lediane*.

AV.- 7/23.452: INDISPONIBILIDADE DE BENS. Em cumprimento ao disposto no artigo 14, § 3º do Provimento n. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, proveniente da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens protocolo 202409.1915.03590437-IA-940, cadastrado em 19/09/2024, às 15:17:26h, autos n. 5003624-06.2023.8.24.0039, da 3ª Vara Cível da Comarca Lages/SC, procede-se esta averbação para constar que **o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de MARIVETE MELO NUNES FERREIRA**, CPF n. 029.084.279-40, fica **INDISPONÍVEL**, consoante documento arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Nihil. FRJ: Isento. ISS: Isento. Selo: HGN57008-LD9Z = Nihil. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. **Protocolo** n. 132893, de 23/09/2024. Lages/SC, 30 de setembro de 2024. Escrevente: Joseane Moreira Basso Rister *Joseane*.

AV.- 8/23.452: PENHORA. Consoante requerimento datado de 17/03/2025, instruído com a determinação do Excelentíssimo Doutor Francisco Carlos Mambrini, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, contida na Certidão, datada de 28/02/2025, oriunda do processo n.

- Segue na folha 02v -

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LAGES - SC.
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Ude.

Continuação da Matrícula n. 23.452

Folha 02v

5003624-06.2023.8.24.0039, em que figura como Exequirente: PEDRA AZUL IND E COM LTDA, e Executada: MARIVETE MELO NUNES FERREIRA, procede-se o presente para constar que a quota parte do imóvel de propriedade da executada, objeto desta matrícula foi PENHORADA em favor da exequirente. VALOR DO DÉBITO: R\$ 2.284,36 (dois mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), atualizado até 10/10/2024. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 156,13. FRJ: R\$ 35,48 (22,73%). ISS: R\$ 3,12 (2%). Selo: HKY85709-YT2Y = R\$ 194,73. Destinação do FRJ conforme LC807/2022 - Art. 15.: 24,42% - FUPESC; até 24,42% - assist. jud. gratuita; 4,88% - FERMP; 26,73% - ress. atos gratuitos. Protocolo n. 134849, de 17/03/2025. Lages/SC, 26 de março de 2025. Escrevente: Letícia Aline Cardoso
Letícia Aline Cardoso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

